

# CUSTAS FINAIS - EXECUÇÕES FISCAIS

Nos termos do item 1.1.3.1.1 *Valor da causa*, da Resolução CJF nº 963/2025 (Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal), nas “*execuções fiscais, o valor da causa será o total da dívida, nele incluídos os acréscimos legais (art. 6º, § 4º, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980)*”.

Considerando que nem sempre o exequente informa o valor atualizado da dívida ao final do processo, para realizar o pagamento de custas finais nas execuções fiscais, foram disponibilizadas **duas funcionalidades** no Sistema de Pagamento de Custas e Despesas Processuais: **cálculo das custas sem atualização do valor da causa** e **com atualização do valor da causa**.

## **Acesse o SISTEMA DE PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS**

(<https://web.trf3.jus.br/custas/>) e informe:

- Número do Processo: Preencha o número do processo com 20 dígitos.
- Tipo do Processo: **Execução Fiscal**
- Instância: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
- Dados da Parte: Selecione o nome do autor (ou de um dos autores)
- Custas/Despesas a serem calculadas: Execução Fiscal
- Opções da tabela de Custas/Despesas:
  - Selecione “**Exequente isento (recolhimento de 1%)**”, se o exequente for a União, os Estados, os Municípios e as respectivas autarquias e fundações.
  - Selecione “**Exequente não isento (recolhimento de 0,5%)**”, se o exequente for Conselho de Classe ou outro exequente que não se enquadre na opção acima.
- Informações adicionais: **Custas Finais**
- Dados Complementares:
  - **Opção 1 – cálculo das custas sem atualização do valor da causa**: Selecione “*Informar o valor da causa (dívida atualizada) calculado pelo exequente ao final*”

da ação (art. 6º, § 4º, da Lei nº 6.830/80). Ao selecionar esta opção, **o valor da causa não será atualizado pelo sistema.**, e informe o “Valor da Causa Atualizado”.

- **Opção 2 – cálculo das custas com atualização do valor da causa:** Selecione “Atualizar o valor da causa (dívida e encargos) informado no ajuizamento da ação (item 1.1.3.1.1 - Valor da causa, Manual de Cálculos/Res.CJF 784/2022). Ao selecionar esta opção, **o valor da causa será corrigido pelo sistema, de acordo com os índices da Tabela das Ações Condenatórias em Geral.**”, e informe a “Data do ajuizamento” e o “Valor da causa inicial”. O sistema exibe automaticamente o “Valor da Causa Atualizado”.

### Observações:

1. O próprio sistema realiza o cálculo das custas. O código do serviço que aparecerá no comprovante é **20420 – CUSTAS JUDICIAIS, PREÇOS E DESPESAS - JFSP**.
2. Verifique no **recibo que deverá ser juntado aos autos** do processo:
  - a) a **Mensagem: Pagamento realizado com sucesso.**
  - b) a **Descrição:** 20420 – CUSTAS JUDICIAIS, PREÇOS E DESPESAS - JFSP
  - c) o **Número de Referência** (número do processo);
  - d) a **Identificação do pagamento.**



Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

### Dados do Pagamento

<b>Descrição</b> 20420 - CUSTAS JUDICIAIS, PREÇOS E DESPESAS - JFSP	<b>Identificação do pagamento</b>
Nome do contribuinte	Forma de pagamento Pix
CNPJ do contribuinte	Número/ID da transação no prestador
<b>Número de referência</b>	Data do pagamento no prestador
Valor total do serviço	Data e hora da confirmação do pagamento



Atualizado em março/2026, por Seção de Arrecadação – SUAR.

Em caso de dúvidas, favor contatar [adm-sp-suar@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-suar@trf3.jus.br)